

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

REF. Projeto de Lei nº 1.322/16

Autoria: Vereador Dr. Luis Fernando

D E S P A C H O D A P R E S I D Ê N C I A

Considerando a minuciosa análise do projeto de lei em comento, verifica-se a possibilidade de já ter tramitado por esta Casa de Leis projeto semelhante.

Desta sorte, remeta-se o presente projeto para o Setor Legislativo desta Câmara para verificação do exposto acima.

Nova Friburgo, 01 de março de 2016.

NAMI NASSIF

Presidente da CCJ